



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Requerimento Nº 351/2024

SÚMULA: - Solicita estudos técnicos junto aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Itapevi para a realização de estudos para a implantação da “Tarifa Zero” no Transporte Coletivo Público do Município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que sejam realizados estudos para a implantação da “Tarifa Zero” no Transporte Coletivo Público do Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Uma vez que todo cidadão Itapeviense advém de uma família, base da sociedade, que tem seus direitos sociais assegurados na Constituição Federal, direitos esses que abarcam o transporte público coletivo urbano dentro de todos os municípios brasileiros e não seria diferente no nosso querido município de Itapevi.

Atualmente, este tema tem gerado indiscutivelmente insatisfação em nosso povo por decorrência do alto preço da tarifa, situações que afetam o estudante, o trabalhador, o aposentado, a dona do lar, toda a nossa população que sofrem com esse alto custo comprometendo a sua renda mensal.

Ao considerar esta matéria, o transporte coletivo, uma competência privativa do nosso município, em legislar sobre as atribuições de conceder, permitir ou autorizar serviços de transporte coletivo, fixando as respectivas tarifas mediante a aprovação da Câmara Municipal, e por ser o transporte um serviço essencial, que tem por garantia ao acesso um direito de todos.

Desta forma a fim de garantir a inclusão social fundamentada no princípio da igualdade, torna-se fator preponderante a implantação da TARIFA ZERO: a gratuidade total para o uso do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros dentro do município de Itapevi.

A TARIFA ZERO trará o princípio da dignidade humana como valor mais alto, para os que mais precisam, uma vez que o cidadão que mora mais distante ou o trabalhador que faz o uso diário do coletivo urbano poderão economizar o valor da tarifa que será utilizado para outros fins, que sem sombra de dúvida de forma indireta fomentará a economia do nosso município, através da inclusão da população mais carente por intermédio da isenção da tarifa, assim não





viraremos as costas para quem tem menores rendimentos, portanto, a TARIFA ZERO será um grande salto de qualidade e melhora para todos.

A partir da implantação e implementação futura da TARIFA ZERO, o transporte coletivo será mais um impulsionador da economia local, que beneficiará o comércio municipal direta ou indiretamente, que dará acesso a lazer, esporte, cultura ou estudo que garantirá um melhor futuro para os munícipes da nossa cidade.

Para o setor industrial é uma garantia através da parceria em que o grande ganhador é a população, uma vez que o empresário não vai querer contratar funcionários de fora do município, pois se o fizer perderá a oportunidade de realizar a redução do gasto mensal com o passe dos funcionários.

Quanto à viabilidade da implantação, após estudo sobre o assunto, e o despertar da curiosidade deste Vereador, tomei a liberdade de conhecer o sistema "Taxa Zero", onde em reunião junto a Prefeitura de Vargem Grande Paulista pode ser constatado que o sistema só traz ganhos para o desenvolvimento econômico do município, pois no sistema favoreceu um aumento de 30% no fluxo de pessoas na área central, conseqüentemente um aumento na arrecadação de ISS e ICMS para a Prefeitura Municipal.

Podemos destacar também o trabalho social incrustado neste sistema, pois favorece o deslocamento das pessoas que encontram-se desempregadas, que não necessitam desembolsar mais o valor da passagem, o que acaba por facilitar e favorecer a conquista de um novo emprego para o cidadão, pois este tem o apoio da prefeitura através da taxa zero para o deslocamento para conquista de uma nova recolocação no mercado de trabalho.

Por ser tratar de assunto de relevante interesse para toda população, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.



PROF^a CAMILA GODÓI



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Requerimento Nº 351/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024. PROTOCOLO 995/2024 - 25/01/2024 10:29 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: S9XW-E569-K3F6-02FW



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S9XWE569K3F602FW>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S9XW-E569-K3F6-02FW



Requerimento Nº 351/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024. PROTOCOLO 995/2024 - 25/01/2024 10:29 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: S9XW-E569-K3F6-02FW